

PORTARIA CNMP-SG Nº 301, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 12/2019, celebrado com a pessoa jurídica SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor Titular: BRUNO ANTUNES RODRIGUES - matrícula nº 82.182;
- II – Gestor Substituto: THALES CARVALHO SOARES DA SILVA - matrícula 82.310;
- III – Fiscal Requisitante Titular: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA - matrícula nº 23.694;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: ROSA HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS - matrícula nº 82.430;
- V – Fiscal Requisitante Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO - matrícula 22.296;
- VI – Fiscal Administrativo Titular: THALES CARVALHO SOARES DA SILVA - matrícula 82.310;
- VII – Fiscal Administrativa Substituta: LUIS ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS - matrícula nº 82.469;
- VIII – Fiscal Administrativa Substituta: JAILSE CAPISTRANO SOARES DE AQUINO - matrícula 21.125; e
- IX – Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA GOMES - matrícula 22.298.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 130, de 22 de maio de 2019](#).

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES